



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH)

1 Nos dias nove e dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões Plenárias, na Secretaria
2 Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos localizada
3 no Setor Comercial Sul - B, Quadra 09, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, 10º
4 andar - Brasília/DF, foi realizada a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos
5 Humanos (CNDH). Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Poder
6 Público: Leonardo Penafiel Pinho (MDHC); Luiz Augusto Santos Lima (PGR/MPF); Carlos Eduardo
7 da Cunha Oliveira (MRE); Eduardo da Rocha Modesto Galvão (MRE); André Carneiro Leão (DPU);
8 Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU); Jonata Carvalho Galvão da Silva (MJSP); Tamires Gomes
9 Sampaio (MJSP); Henrique Oliveira Santos (PF); Richard Paes Kim (CNJ). Sociedade Civil: Hélio
10 das Chagas Leitão Neto (OAB); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPNG); Sandra Maria da Silva
11 Andrade (CONAQ); Edna Cristina Jatobá de Barros (DHESCA Brasil); Virgínia Dirami Berriel
12 (CUT); Ana Paula Guljor (ABRASME); Marina Ramos Dermmam (Instituto Cultivar); Wenderson
13 Gasparotto (Unisol Brasil); Admirson Medeiros Ferro Júnior (FNDC); Darcy da Silva Costa
14 (MNPR); Alberto Terena (APIB); Andréia Aparecida Silvério dos Santos (CPT); Gustavo Miranda
15 Coutinho (ABGLT); Carlos Nicodemos Oliveira Silva (MNDH); Romi Márcia Bencke (CONIC);
16 Camila Gomes de Lima (TD); Helen Cristina Buttignol Perrella (UBM); Alessandra Santos de
17 Almeida (CFP); Getúlio Vargas de Moura Júnior (CONAM); Artur Custódio Moreira de Sousa
18 (MORHAN).

19

20 **Abertura da 66ª Reunião Ordinária do CNDH:** O Presidente André Carneiro Leão iniciou a
21 reunião cumprimentando a todos os presentes e afirmou que era com extrema alegria que estavam
22 recebendo os novos(as) conselheiros(as). Informou que o Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho que
23 foi eleito, na composição anterior, como Presidente do CNDH havia deixado o conselho e agora



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

24 retornou novamente em outra condição e que, diante da sua saída, assumiu a presidência do CNDH
25 nesse momento, uma vez que estava exercendo a função de vice-presidente. Explanou que a Mesa
26 Diretora seria recomposta nesse dia de reunião e seria realizada a eleição da nova presidência e vice-
27 presidência de acordo com o Regimento Interno. Saudou a equipe do CNDH que viabilizou a
28 realização dessa reunião apesar de todas as dificuldades enfrentadas e, especialmente, os(as)
29 conselheiros(as) e demais participantes que estavam acompanhando a reunião de forma virtual.

30 **Apresentação de conselheiros(as) e assinatura dos termos de posse:** O Presidente André Carneiro
31 Leão deu posse aos seguintes conselheiros(as): Sociedade Civil: Artur Custódio Moreira de Sousa,
32 representante suplente do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pelas Hanseníase
33 (MORHAN); Carlos Nicodemos Oliveira Silva, representante suplente do Movimento Nacional de
34 Direitos Humanos (MNDH); Andréia Aparecida Silvério dos Santos, representante suplente da
35 Comissão Pastoral da Terra (CPT); Helen Cristina Buttignol Perrella, representante suplente da União
36 Brasileira de Mulheres (UBM); Camila Gomes de Lima, representante suplente da Terra de Direitos
37 (TD); Tamires Gomes Sampaio, representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública
38 (MJSP). Poder Público: Eduardo da Rocha Modesto Galvão, representante suplente do Ministério das
39 Relações Exteriores (MRE); Henrique Oliveira Santos, representante titular da Polícia Federal (PF);
40 Leonardo Penafiel Pinho, representante suplente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
41 (MDHC); Luiz Augusto Santos Lima, representante suplente da Procuradoria-Geral da República
42 (PGR/MPF); Jonata Carvalho Galvão da Silva, representante titular do Ministério da Justiça e
43 Segurança Pública (MJSP); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira, representante titular do Ministério
44 das Relações Exteriores (MRE). Em seguida, os(as) conselheiros(as) presentes se apresentaram para
45 conhecimento. O Presidente André Carneiro Leão registrou as presenças do Sr. Francisco Cordeiro,
46 representante da Plataforma Brasileira de Idosos; da Sra. Vanja Santos, Presidente da UBM, que
47 saudaram a todos os presentes. **Eleição da Mesa Diretora do CNDH, biênio 2022-2024 e eleição**
48 **do Presidente e Vice-Presidente do CNDH:** O Presidente André Carneiro Leão apresentou as
49 candidaturas recebidas para recomposição da Mesa Diretora, sendo elas: Sociedade Civil:
50 Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros (DHESCA Brasil). Poder Público: Conselheira Tamires



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

51 Gomes Sampaio (MJSP) e Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho (MDHC), as quais foram aprovadas
52 por aclamação, uma vez que não houve outras candidaturas. Na sequência, passou à eleição do
53 Presidente e Vice-Presidente do CNDH, relatando que a Mesa Diretora estava lhe indicando como
54 candidato a presidente e a Conselheira Marina Ramos Dermmam como candidata a vice-presidente.
55 Não havendo outras candidaturas, foram eleitos os indicados por aclamação. **Informes e orientações**
56 **gerais:** Com a palavra, a Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam informou que, no dia 16 de
57 fevereiro de 2023, a Mesa Diretora convocou a Rede de Conselhos de Direitos Humanos com o
58 objetivo de acompanhar e monitorar as ameaças à democracia e ao Estado Democrático de Direito
59 considerando os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. A reunião contou com a participação de
60 13 conselhos estaduais e todos narraram sobre uma espécie de *modus operandi* nacional com
61 acampamentos em quartéis, bloqueios de rodovias e ameaças a defensores de direitos humanos e
62 houve o relato das iniciativas tomadas em cada conselho. Registrou que foi verificado que a
63 cooperação articulada pelo CNDH com a Justiça Eleitoral foi fundamental e estratégico e arrazoou
64 que foram sugeridos como encaminhamentos: (i) articulação de reunião com as plataformas de redes
65 sociais para debater medidas efetivas contra a disseminação de *fake news* e discurso de ódio; (ii)
66 criação de um observatório nacional contra a violência política; e (iii) necessidade de fortalecimento
67 dos conselhos de direitos. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel comunicou que foi indicada pelo
68 CNDH para participar das reunião do Gabinete de Crise dos Pataxós do Ministério dos Povos
69 Originários. Relatou que participou das últimas reuniões, nas quais houve o relato de ataques às
70 entidades e aos povos originários da Região do Sul do estado da Bahia. Explanou que esse grupo de
71 crise foi criado para monitorar as ações e informou que o processo de demarcação dos territórios
72 estava tramitando na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e seguirá para outra
73 instituição para verificação. Discorreu que as entidades que estão participando desse grupo realizarão
74 uma visita *in loco* após o período de carnaval e o CNDH manifestou interesse em participar dessa
75 missão. De posse da palavra, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira complementou o informe
76 realizado pela Vice-Presidente, arrazoando que não havia conselhos de direitos humanos em todos os
77 estados e que havia grandes dificuldades no repasse de recursos para os conselhos estaduais e demais



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

78 programas de proteção e na prestação de contas. Sugeriu que fosse avaliada pela Mesa Diretora o
79 encaminhamento de solicitar informações sobre o funcionamento dos conselhos estaduais. O
80 Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho esclareceu que todos esses fatos foram avisados aos órgãos
81 competentes na gestão anterior e que deveriam buscar a responsabilização das omissões. A
82 Conselheira Virgínia Dirami Berriel destacou que se reuniu com os empregados da FUNAI em 2023,
83 os quais apresentaram um dossiê com inúmeras irregularidades e violações que estavam sofrendo em
84 decorrência da presidência da Fundação. Registrou que, à época, oficiaram e solicitaram reunião com
85 o MJSP e o afastamento do presidente, porém, não houve a presença do Ministro da Justiça e
86 Segurança Pública e nem houve o afastamento do presidente da FUNAI. O Presidente André Carneiro
87 Leão complementou discorrendo que houve contato informal com o MDHC por meio da Defensora
88 Pública Ana Zago que ficará responsável pelo acompanhamento dos programas, a qual solicitou uma
89 reunião com o CNDH. Sugeriu que, para além do ofício, fosse realizada reunião aberta da Mesa
90 Diretora com a Defensora Pública Ana Zago. De posse da palavra, o Conselheiro Leonardo Penafiel
91 Pinho informou sobre o lançamento do Conselho Nacional de Participação Social da Presidência da
92 República composto por mais de 60 entidades e organizações da sociedade civil e do Sistema
93 Interministerial de Participação Social, no qual haverá representações de todos os ministérios para
94 fomentar os instrumentos de participação social. Registrou que Ministro Márcio Macedo realizou
95 referência ao CNDH por seu papel fundamental para a participação social após o Decreto nº
96 9.759/2019 e ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) por seu papel durante o período de pandemia da
97 Covid-19. Em seguida, o Presidente André Carneiro Leão realizou o informe sobre a Reunião
98 Extraordinária de Monitoramento da Política Externa em Direitos Humanos no Brasil, na qual se
99 tratou especificamente sobre o Quarto Ciclo de Monitoramento e Implementação da Revisão
100 Periódica Universal (RPU) e foram retirados os seguintes encaminhamentos: 1. Envio da Carta e do
101 Relatório apresentados pela sociedade civil para o MRE e o MDHC pela RPU; 2. Envio de ofício do
102 CNDH ao MRE e MDHC solicitando a garantia de participação da sociedade civil na construção e
103 formação do SIMORE. Explanou que receberam com bastante satisfação a informação de que o
104 Estado Brasileiro revisaria o seu posicionamento em relação à RPU e que foram realizados os



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

105 registros sobre a falta de menção à instalação da Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH)
106 no país, sobre menção limitada a um parágrafo referente às medidas de proteção aos direitos das
107 comunidades quilombolas e povos indígenas e sobre as poucas referências à proteção dos direitos da
108 população LGBTQIA+ que se limitavam às atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Poder
109 Judiciário e do Ministério do Trabalho. A Conselheira Camila Gomes de Lima acrescentou
110 discorrendo que a reunião foi bastante produtiva, na qual foi apresentado um indicativo de que as
111 recomendações que foram tomadas não seriam revistas. Comentou que a Carta apresentada pelo
112 Coletivo RPU Brasil consolidou as sugestões das 37 organizações que o integra para justificar a
113 necessidade de revisão e a necessidade de acolher às recomendações que foram tomadas. Além
114 disso, relatou que se indicou a necessidade de tomar nota de duas recomendações que tratam da
115 adoção de concepção restritiva do conceito de família. Sugeriu que essa carta fosse encaminhada a
116 todos(as) os(as) conselheiros(as), uma vez que consolida um trabalho de esforço da sociedade civil
117 ao longo do último ciclo. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva questionou sobre a
118 existência de envolvimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado
119 Federal e da Secretaria de Relações Internacionais da Câmara de Deputados neste espaço. Em
120 resposta, o Presidente André Carneiro Leão esclareceu que, enquanto o Senado Federal e a Câmara
121 dos Deputados ainda estão em processo de formação das suas equipes, foram convidadas a Comissão
122 de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados que acolheu o Observatório Parlamentar da RPU.
123 Diante do esclarecimento, Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva sugeriu que fosse
124 considerada participação das instâncias citadas, tendo em vista que são fundamentais e estratégicas
125 para a agenda internacional. O Presidente André Carneiro Leão complementando, registrou que
126 houve uma abertura de diálogo proposta pelo MDHC para que houvessem manifestações sobre alguns
127 relatórios que seriam apresentados pelo Estado Brasileiro, dentre elas, a Convenção de Combate à
128 Tortura. Com a palavra, a Conselheira Alexandra Santos de Almeida comunicou que o Sistema
129 Conselhos de Psicologia realizou a sua primeira eleição com cotas, visando trazer diversidade ao
130 Sistema e realizou, no dia 30 de janeiro de 2023, a primeira plenária de pessoas transexuais.
131 Comentou que o Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

132 do Norte enviou denúncia referente ao Hospital de Custódia do Rio Grande do Norte que continuava
133 insistindo na ampliação de vagas apesar da recente recomendação do CNDH em relação às
134 Comunidades Terapêuticas. Discorreu que será realizada a Sessão 67 da *Commission on the Status of*
135 *Women (CSW67)* na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), entre os dias 6 a 17 de março
136 de 2023, momento o qual seria importante discutir sobre empoderamento e participação feminina e
137 combate às violências e sugeriu que o CNDH pleiteasse uma vaga na delegação brasileira. Destacou
138 o crescimento do número de projetos de lei que consideravam a personalidade do nascituro em
139 detrimento das questões que envolvem as violências contra as mulheres, especialmente, meninas, o
140 que tem sido considerado oficial pelo Poder Judiciário. Diante desse fato, solicitou que o CNDH
141 elaborasse uma recomendação contrária a essa situação. O Conselheiro Darcy da Silva Costa
142 informou que representou o CNDH no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool
143 (COMUDA) de São Paulo/SP. Registradas as presenças da Sra. Daniele Brígida, Diretora de Proteção
144 dos Direitos da População LGBTQIA+; e da Sra. Maria Isabel Sá, Secretária-Executiva do Conselho
145 Nacional LGBTQIA+, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira notificou que foi aberto edital
146 para o Conselho de Combate à Tortura, o qual havia problemas com relação à ampliação da
147 participação da sociedade civil e das universidades públicas. O Conselheiro Artur Custódio Moreira
148 de Souza relatou que o CNS realizará a 17ª Conferência Nacional de Saúde e que o seu Regimento
149 Interno previa a realização de conferências livres, sugerindo que o CNDH pensasse na possibilidade
150 de realizar uma conferência com tema relacionado ao direito à saúde para o envio de sugestões e
151 propostas para essa Conferência Nacional. Comentou sobre o tema “filhos separados pela
152 hanseníase”, sugerindo pautá-lo, inclusive, com depoimento desses filhos para aprofundamento e
153 salientou a necessidade de aprofundar as discussões sobre doenças negligenciadas, como uma
154 maneira de resgate de direitos. O Conselheiro Jonata Carvalho Galvão da Silva registrou que o
155 governo brasileiro estava formatando a criação de uma política pública de prevenção e mediação de
156 conflitos no campo e na cidade, que deve contar inicialmente com a formação de comitê nacional que
157 discutirá a instalação de uma política pública nacional, indicadores e estratégias de monitoramento e
158 de avaliação da política. **Apresentação de Metodologia para Planejamento do CNDH 2023:**



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

159 Realizada uma breve apresentação da equipe da Secretaria Executiva do CNDH, a Sra. Ana Cláudia
160 Bezerra Macedo cumprimentou a todos(as) e iniciou a apresentação do Manual mandato 2022-2024
161 compartilhando os canais do CNDH, sendo eles: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>, para
162 acesso a todos os atos do CNDH; cndh@mdh.gov.br, para o envio de denúncias e documentos; e
163 redes sociais: *Facebook:* <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>,
164 *Twitter:* <https://twitter.com/conselhodh>, *Instagram:* <https://www.instagram.com/cndhbrasil/>,
165 *Youtube:* <https://www.youtube.com/c/ConselhoNacionaldosDireitosHumanosCNDH>. Elencou e
166 explicou sobre as atribuições do Plenário, da Mesa Diretora, das comissões, da Presidência, dos(as)
167 conselheiros(as) e da Secretaria Executiva (Coordenação-Geral, Assessoria Administrativa,
168 Assessoria Técnica). Apresentou um breve histórico do CNDH, destacando a sua finalidade,
169 competências e estrutura. Na sequência, apresentou as informações sobre estrutura e orçamento do
170 CNDH em 2023, salientando que havia uma proposta encaminhada em 2022 pelo CNDH para o
171 Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2023 no valor de R\$ 2.453.000.000,00, sendo
172 apresentado um valor de R\$ 145 mil no PLOA. Acrescentou que havia a previsão de R\$ 350 mil em
173 emendas parlamentares e que foram destinados R\$ 5 milhões para os Ministérios Igualdade Racial,
174 da Mulher e dos Direitos Humanos e Cidadania para serem distribuídos para todos os colegiados
175 desses ministérios. Com a palavra, a Sra. Luiza Perído apresentou as atribuições da Assessoria de
176 Comunicação e o Sr. Edy explicou o processo para emissão de passagens, pagamento de diárias e
177 prestação de contas. Na sequência, a Sra. Taia Duarte Mota detalhou o processo de envio e de
178 apreciação das denúncias encaminhadas pelo *e-mail* do CNDH. Abrindo para manifestações dos(as)
179 conselheiros(as), a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira sugeriu que a Assessoria de
180 Comunicação do CNDH pensasse como estão sendo movimentadas as redes sociais de rápida
181 divulgação para que fossem mais modernas, acessíveis e de fácil circulação. O Conselheiro Artur
182 Custódio Moreira de Sousa sugeriu que fosse considerada a mídia colaborativa por meio dos(as)
183 conselheiros(as) e dada celeridade para a aprovação dos conteúdos, uma vez que algumas
184 informações precisariam ser divulgadas rapidamente. A Sra. Ana Cláudia Bezerra Macedo afirmou
185 que as sugestões foram registradas, todavia, salientou a existência de defasagem da equipe,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

186 considerando o tamanho do conselho e quantidade de atividades demandadas. Informou que, na
187 última reunião da Mesa Diretora, foi revisado um edital de seleção para requisição de servidores que
188 prevê 10 vagas para Assessoria Técnica, duas para Assessoria de Comunicação e cinco vagas para
189 Assessoria Administrativa. Feitos todos os esclarecimentos às dúvidas colocadas pelos(as)
190 conselheiros(as), o Presidente André Carneiro Leão interrompeu a reunião para o horário de almoço,
191 agradecendo a presença de todos. Retomada a reunião no período da tarde, o Presidente André
192 Carneiro Leão cumprimentou a todos e passou ao **Planejamento do Biênio 2022-2024**. Iniciando
193 com a definição da reorganização das Comissões e Subcomissões Permanentes – Composição e
194 Coordenação, foram convidadas as entidades para se manifestarem, as quais indicaram o interesse de
195 coordenar as seguintes comissões: (i) OAB: Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos
196 Humanos; (ii) CNPG: Comissão Permanente de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e
197 Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais; (iii) CONAQ: Comissão Permanente dos
198 Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de
199 Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
200 Envolvidos em Conflitos Fundiários; (iv) ABRASME: Subcomissão Permanente de Política de
201 Drogas e Saúde Mental; (v) CUT: Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, à Educação e à
202 Seguridade Social; (vi) Instituto Cultivar: Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na
203 Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos; (vii) Unisol Brasil:
204 Comissão Permanente do Direito Humano à Alimentação Adequada; (viii) FNDC: Comissão
205 Permanente do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; (ix) MNPR: Comissão
206 Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua; (x) MNDH: Comissão Permanente de
207 Litigância Estratégica; (xi) UBM: Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das
208 Mulheres, da População LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos),
209 Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo; (xii) CFP: Comissão Permanente dos
210 Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade; (xiii) CONAN: Comissão Permanente
211 do Direito à Cidade. Não havendo manifestações em sentido contrário, as coordenações foram
212 consideradas aprovadas, por aclamação. Ato contínuo, o Presidente André Carneiro Leão registrou



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

213 que também havia a necessidade de recompor o Grupo de Referência da Rede Nacional de Conselhos
214 de Direitos Humanos, informando que a Plataforma DHESCA manifestou interesse em realizar essa
215 coordenação. Não havendo manifestações em sentido contrário, a coordenação também foi
216 considerada aprovada, por aclamação. Prosseguindo, passou-se à aprovação do Calendário de
217 Reuniões 2023, contendo as seguintes propostas de reuniões da Mesa Diretora e Plenárias: 7 e 8/02 –
218 Mesa Diretora; 9 e 10/02 – 66ª Reunião Ordinária; 27 e 28/02 – Mesa Diretora; 8/03 – Mesa Diretora;
219 9 e 10/03 – 67ª Reunião Ordinária; 27 e 28/03 – Mesa Diretora; 12/04 – Mesa Diretora; 13 e 14/04 –
220 68ª Reunião Ordinária; 24 e 25/04 – Mesa Diretora; 10/05 – Mesa Diretora; 11 e 12/05 – 69ª Reunião
221 Ordinária; 22 e 23/05 – Mesa Diretora; 13 e 14/06 – Mesa Diretora; 15 e 16/06 – 70ª Reunião
222 Ordinária; 26 e 27/06 – Mesa Diretora; 12 e 13/07 – Mesa Diretora; 24 e 25/07 – Mesa Diretora; 7 e
223 8/08 – Encontro Nacional da Rede; 9/08 – Mesa Diretora; 10 e 11/08 – 71ª Reunião Ordinária; 21 e
224 22/08 – Reunião da Mesa Diretora; 13/09 – Mesa Diretora; 14 e 15/09 – 72ª Reunião Ordinária; 25 e
225 26/09 – Mesa Diretora; 18/10 – Mesa Diretora; 19 e 20/10 – 73ª Reunião Ordinária; 30 e 31/10 –
226 Mesa Diretora; 8/11 – Mesa Diretora; 9 e 10/11 – 74ª Reunião Ordinária; 20 e 21/11 – Mesa Diretora;
227 6/12 - Mesa Diretora; 7 e 8/12 – 75ª Reunião Ordinária; 18 e 19/12 – Mesa Diretora. A Vice-
228 Presidente Virgínia Dirami Berriel ponderou que seria contrária a suspensão de qualquer tipo de
229 reunião, uma vez que as demandas continuariam sendo recebidas, todavia, acompanharia o consenso.
230 O Presidente André Carneiro Leão esclareceu que foi considerada a questão orçamentária para a não
231 realização de reunião ordinária no mês de julho, além do esforço individual de cada trabalhadora para
232 viabilizar a vinda dos(as) conselheiros(as) às reuniões e, por isso, defendia a manutenção da proposta
233 de que não houvesse a reunião do pleno nesse período, mantendo as reuniões da Mesa Diretora para
234 tratar das pendências. Colocados todos os posicionamentos em relação à realização de reunião
235 ordinária ou não no mês de julho, aprovou-se, por aclamação, a elaboração de justificativa explicando
236 os motivos da não realização dessa reunião conforme proposta apresentada. A Conselheira Ana Paula
237 Guljor informou que a ABRASME realizava, a cada dois anos, o Fórum Direitos Humanos e Saúde
238 Mental que, em 2023, seria realizado nos dias 7, 8 e 9 de setembro e sugeriu que fosse viabilizada
239 uma missão do CNDH para realizar a escuta dos movimentos nesse evento, o qual será realizado na



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

240 Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). O Presidente André Carneiro Leão ponderou que
241 essas missões são tradicionalmente propostas no âmbito das comissões, propondo que a conselheira
242 a submetesse na primeira reunião da comissão para posterior aprovação do plenário. A Conselheira
243 Alessandra Santos de Almeida colocou o CFP à disposição antecipadamente para fazer parte dessa
244 missão. Não havendo manifestações em sentido contrário, o calendário de reuniões da Mesa Diretora
245 e da Plenária foi considerado aprovado, por aclamação. Dando sequência, o Presidente André
246 Carneiro Leão apresentou o calendário de reuniões da Comissões as quais teriam duas reuniões
247 presenciais durante o exercício e reuniões bimensais virtuais. Relatou que, na reunião da Mesa
248 Diretora, ponderou-se sobre a necessidade de um prazo para a instalação das comissões para iniciar
249 as primeiras discussões e, diante disso, houve o entendimento que não seria razoável iniciar as
250 reuniões das comissões em março. Com a palavra, o Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior
251 explanou que a grande preocupação estava relacionada com a equipe técnica do CNDH, uma vez que
252 ela se dividia para acompanhar as comissões e sugeriu que fosse agendada reunião para o mês de
253 março para que os coordenadores possam elaborar a agenda e dialogar com a equipe técnica. O
254 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior sugeriu que fosse realizada uma conversa rápida sobre
255 alguns critérios para composição das comissões a fim de que não houvesse uma disparidade no
256 número de membros. O Presidente André Carneiro Leão propôs que houvesse um espaço durante
257 essa semana para que a sociedade civil apresentasse as suas ponderações sobre as reuniões das
258 comissões ou que essa discussão ficasse suspensa até a próxima reunião do Conselho. O Conselheiro
259 Nicodemos Oliveira Silva concordou com a necessidade de definir critérios e sugeriu que o critério
260 fosse a ampla participação e que a Mesa Diretora ou um grupo de três conselheiros(as) se reunissem
261 para articular esses critérios. O Presidente André Carneiro Leão explicou que a proposta de calendário
262 apresentada pela Secretaria Executiva do CNDH, aprovada pela Mesa Diretora, considerou a
263 capacidade de atendimento das atividades operacionais geradas pelas comissões e que a assessoria
264 técnica seria responsável por mais de uma comissão. Não havendo manifestações em sentido
265 contrário, o calendário de reuniões das comissões foi considerado aprovado, por aclamação. Com
266 relação à definição de critérios para a composição das comissões, o Presidente André Carneiro Leão



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

267 sugeriu que fosse definida, como orientação geral, que as reuniões presenciais das comissões deverão
268 atender os critérios de diversidade e representatividade e que cada comissão definisse os seus critérios
269 específicos de participação. Não havendo manifestações em sentido contrário, a proposta foi
270 considerada aprovada, por aclamação. Com a palavra, o Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior
271 lembrou que havia a recomendação da assessoria técnica de que fossem revistos os trabalhos
272 conjuntos entre as comissões e destacou a importância de integrar as ações das comissões nos temas
273 correlatos para fortalecimento do trabalho realizado. O Presidente André Carneiro Leão explanou que
274 os planos de ação e as pautas das reuniões das comissões foram estabelecidos e poderiam identificar
275 os pontos de pauta e ações em comum para tentar fazer essa integração. Ato contínuo, passou à
276 definição de temas e ações prioritárias, discorrendo que haveria um esforço da Mesa Diretora para a
277 contratação ou a realização de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
278 para a realização de planejamento estratégico profissional para o CNDH. Sugeriu que, antes da
279 definição das ações e temas prioritários, fosse discutido sobre **III Fórum Mundial de Direitos**
280 **Humanos (FMDH23), a ocorrer em Buenos Aires, entre os dias 20 e 24 de março de 2023.**
281 Acatada a sugestão, informou que esse evento ocorreria em Buenos Aires, no período de 20 a 24 de
282 março de 2023 e que havia a proposta de que o Conselho Nacional se faça presente, uma vez que
283 serão realizadas discussões sobre pautas comuns ao CNDH. Esclareceu que a proposta seria indicar
284 um representante do poder público, um representante da sociedade civil e um representante da
285 Secretaria Executiva, o qual já se encontrava na Argentina. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel
286 rememorou que umas das demandas da composição do CNDH do biênio anterior foi exatamente o
287 resgate da Comissão de Mortos e Desaparecidos, tema esse que será apreciado nesse evento e pontou
288 que essa participação seria de extrema importância, colocando-se à disposição. O Conselheiro Artur
289 Custódio Moreira de Sousa entendeu que seria de extrema importância a participação do CNDH e
290 explanou que o MOHRAN teria todo o interesse em participar, inclusive, com autofinanciamento,
291 uma vez que realizou projeto com as avós da Praça de Maio. O Conselheiro Carlos Nicodemos
292 Oliveira Silva informou que possui duas atividades programadas no Fórum, a primeira seria uma
293 palestra sobre litigância estratégica e proteção internacional em direitos humanos e a segunda a



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

294 apresentação do caso Mãe Jacareí e; colocou-se à disposição para fortalecer a atividade do Conselho
295 Nacional. O Conselheiro Wenderson Gasparotto também registrou a importância da participação do
296 CNDH e colocou a Unisol Brasil também à disposição. Indicada a relevância da participação do
297 MDHC como representante do poder público, a Conselheira Alessandra Santos de Almeida apoiou a
298 presença do Conselho Nacional no Fórum e solicitou esclarecimento sobre a possibilidade de
299 participação de uma delegação ampliada a partir do financiamento das instituições, sugerindo que
300 fosse considerada a paridade racial e de gênero. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira
301 observou que um dos tópicos, para além das barbaridades dos últimos anos, seria a transformação do
302 CNDH em INDH e, diante disso, sugeriu que o representante da sociedade civil fosse escolhido entre
303 os membros da Mesa Diretora, uma vez que teria a possibilidade de resgatar todas as memórias
304 referente a esse tema. Externadas todas as manifestações e opiniões, foram consideradas aprovadas
305 as representações da CUT e do MDHC para o FMDH23, por aclamação, visto que as entidades da
306 sociedade civil e do poder público que possuem disponibilidade em se autofinanciar deverão enviar
307 a confirmação de participação em prazo a ser definido. Retomando o **Planejamento do Biênio 2022-**
308 **2024**, passou-se à definição de temas e ações prioritárias do CNDH. Foram indicados como temas
309 prioritários: (i) democracia e o enfrentamento ao fascismo; (ii) direito humano à comunicação e à
310 liberdade de expressão; (iii) participação social e controle social; (iv) racismo, machismo e classismo
311 e a sua relação com a segurança pública; (v) PEC do Teto de Gastos; (vi) Reforma Trabalhista; (vii)
312 violência no campo, nas cidades e contra a população em situação de rua e, o acesso à terra e aos
313 territórios (Proteção de Defensores(as) de direitos humanos); (viii) atuação internacional e conversão
314 do CNDH em INDH; (ix) combate à fome; (x) respeito aos povos indígenas e às comunidades
315 tradicionais; e (xi) combate às drogas ilícitas, ação, prevenção, tratamento de dependência química.
316 Foram indicadas como ações prioritárias: (i) *advocacy* em processos legislativos; (ii) procedimentos
317 apuratórios. Com a palavra, o Presidente André Carneiro Leão agradeceu todos(as) os(as)
318 conselheiros(as) que lhe antecederam e registrou que esse processo de definição de prioridades servirá
319 de norte orientador para a atuação da Defensoria Pública da União (DPU) na presidência desse
320 Conselho. Sugeriu que fossem eleitas três dos 11 temas indicados como prioritários para guiar a



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

321 atuação do Conselho ao longo desse exercício. Em seguida, submeteu ao Conselho a proposta em
322 relação à realização do planejamento estratégico para legitimar a Mesa Diretora a fim de que continue
323 buscando a contratação ou parceria para a sua execução. Não havendo manifestações em sentido
324 contrário, a proposta foi considerada aprovada, por aclamação. Em seguida, os(as) conselheiros(as)
325 iniciaram o debate sobre temas, entretanto, devido ao horário avançado, o Presidente André Carneiro
326 Leão sugeriu que essa discussão fosse interrompida e retomada no segundo dia de reunião e que
327 passassem à aprovação simbólica das recomendações *Ad referendum*, as quais já foram publicadas.
328 Acatada a proposta, passou-se ao **Referendo de Recomendações do Conselho Nacional dos**
329 **Direitos Humanos: (i) Recomendação nº 45, de 27 de dezembro de 2022 ao Ministério da Justiça**
330 **e Segurança Pública que prorogue a presença da Força Nacional de Segurança Pública em**
331 **Amambai, Naviraí e Caarapó, no Mato Grosso do Sul, cuja portaria autorizativa termina em**
332 **31 de dezembro de 2022, mantendo o patrulhamento ostensivo da região visando à defesa da**
333 **vida e da integridade pessoal dos indígenas Processo SEI nº 00135.214128/2022-47.** Não havendo
334 manifestações em sentido contrário, a Recomendação em destaque foi considerada aprovada, por
335 aclamação. **(ii) Recomendação nº 01, de 13 de janeiro de 2023 ao Ministério dos Direitos**
336 **Humanos e Cidadania que revogue imediatamente a Ordem do Mérito Princesa Isabel**
337 **concedida ao ex-ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal**
338 **Anderson Torres e a Portaria nº 2.563, de 30 de dezembro de 2022 e à Presidência da República**
339 **que revogue o Decreto nº 11.277/2022, que cria a Ordem ao Mérito Princesa Isabel Processo**
340 **SEI nº 00135.200998/2023-10.** Não havendo manifestações em sentido contrário, a Recomendação
341 em destaque foi considerada aprovada, por aclamação. **(iii) Recomendação nº 02, de 24 de janeiro**
342 **de 2023 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que**
343 **realize auditoria e inspeção nacional em todos os contratos, convênios e termos de parceria com**
344 **as comunidades terapêuticas firmados pela antiga Secretaria Nacional de Cuidados e**
345 **Prevenção às Drogas - SENAPRED e que, em conjunto com o Ministério da Saúde, dos Direitos**
346 **Humanos e da Cidadania e da Justiça e Segurança Pública, adote outras providências para que**
347 **a assistência em saúde de pessoas usuárias de drogas seja construída a partir de políticas**



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

348 **interministeriais com participação e controle social Processo SEI nº 00135.201717/2023-46.**
349 **Para conhecimento. Ofício de indicação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e**
350 **Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.** Não havendo manifestações em
351 sentido contrário, a Recomendação em destaque foi considerada aprovada, por aclamação. O
352 Presidente André Carneiro Leão registrou que haveria três propostas de encaminhamentos a serem
353 apreciadas no segundo dia de reunião referente aos temas e ações prioritárias, sendo a primeira a
354 proposta de reduzir para cinco temas prioritários ao invés de três; a segunda de reduzir os temas
355 prioritários apenas para a atuação e conversão do CNDH em INDH; e a terceira de realizar um
356 processo de votação para definição dos três ou cinco temas prioritários. **Conclusão do 1º dia da 66ª**
357 **Reunião Ordinária do CNDH:** O Presidente André Carneiro Leão registrou o seu agradecimento
358 ao trabalho da equipe de trabalhadores(as) do CNDH e das interpretes de libras e à participação de
359 todos(as) conselheiros(as), encerrando o 1º dia de reunião. **Abertura do 2º dia da 66ª Reunião**
360 **Ordinária do CNDH:** O Presidente André Carneiro Leão iniciou o segundo dia de reunião
361 cumprimentando a todos e desejando boas-vindas aos conselheiros e às pessoas que estão
362 acompanhando a reunião pelas redes sociais. Ato contínuo, passou-se à **Eleição da Coordenação-**
363 **Geral do CNDH:** Concedida a palavra, os(as) candidatos(as) habitados(as) realizaram uma breve
364 apresentação do seu histórico profissional, sendo eles: Sra. Adriana Guadalupe Avilez do Amaral;
365 Sra. Adriana Oliveira Mendes; Sra. Alessia Barroso Lima Brito Campos; Sr. Alison Pereira Oliveira;
366 Sra. Arine Caçador Martins; Sra. Bárbara Suelen; Sr. Carlos Alberto Santos de Paula; Sra. Daniela
367 Teixeira Santos; Sra. Fabiana Cardoso Martins de Souza; Sr. Fábio Andó Filho; Sr. Fernando David
368 Perazzoli; Flora Oliveira da Costa; Sra. Graziela de Matos Lima; Sr. Herbert Borges Paes de Barros;
369 Júlia Stefânia Bezerril Miranda; Sra. Magali Oliveira Dantas; Sr. Marcos Vinícius Carvalho Garcia;
370 Maurício de Siqueira Silva; Sr. Olímpio de Moraes Rocha; Sr. Robenilson Moura Barreto; Sr. Rodrigo
371 Xavier da Silva; Sra. Rosane Farias Silva; Sra. Selaede Camargo; Sr. Thiago Cantalice da Silva
372 Trindade; e Sra. Jaira Maria Alba. Finalizadas as apresentações, o Presidente André Carneiro Leão
373 informou que teria que se ausentar com a chegada o Ministro Silvio Almeida, sendo que a vice-
374 presidente daria seguimento à votação, a qual seria iniciada pela sociedade civil, em seguida pelo



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

375 poder público e membros da Mesa Diretora. Esclareceu que a votação seria aberta e relatou que foi
376 aberto edital para requisição e remoção de servidores públicos que possuem interesse em trabalhar
377 com o CNDH, havendo ainda essa possibilidade para os não eleitos nesse processo. Com a chegada
378 do Ministro Silva Almeida, a reunião foi brevemente interrompida e retomada posteriormente com a
379 **apresentação do Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania: O Presidente André Carneiro Leão**
380 saudou efusivamente o Senhor Ministro de Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, em nome
381 do CNDH. Agradeceu o gesto simbólico dessa gestão que reconheceu a autonomia do CNDH e deu
382 mais um passo no sentido de converter o Conselho na INDH do Brasil com a possibilidade de eleger
383 a sua própria Coordenação-Geral. Com a palavra, o Ministro Silvio Almeida cumprimentou a
384 todos(as) e salientou que estavam vivendo um momento especial, com a retomada de uma instituição
385 fundamental para a consolidação das políticas de direitos humanos no Brasil. Afirmou que o CNDH
386 precisava de autonomia para fortalecer essa política e conectá-la com os desafios do tempo presente,
387 considerando o passado. Pontuou que o CNDH tem uma vocação para permitir que olhar para o futuro
388 do direitos humanos no país e defendeu que o fortalecimento do CNDH está relacionado à soberania
389 nacional, que inclui não apenas as instituições, mas a diversidade do povo brasileiro. Finalizando,
390 mencionou a necessidade de consolidar a burocracia dos direitos humanos no Brasil, por meio de uma
391 carreira de Estado afinada com os princípios de direitos humanos no Brasil. O Presidente André
392 Carneiro Leão destacou que o momento era histórico para as pessoas que lutaram pelos direitos
393 humanos e salientou a representatividade ampla e plural do Colegiado, que seguiu atuante diante de
394 um cenário de desmonte de espaços de participação social nos últimos quatro anos. Saudou todas as
395 gestões que antecederam no CNDH e ressaltou que, quando a democracia participativa sofreu ataques
396 diretos, como a extinção de conselhos, o CNDH acolheu colegiados, movimentos sociais e sociedade
397 civil, se mantendo firme, ativo e aberto para a participação, proteção e defesa de direitos humanos.
398 Concluiu, ponderando que o CNDH reconhecia que não seria fácil a missão de reconstruir a política
399 de direitos humanos no país e de desfazer a narrativa que criminaliza a própria expressão “direitos
400 humanos”. Encerrada a participação do Ministro, retomou-se a eleição da Coordenação-Geral do
401 CNDH com o processo de votação, tendo como mais votados: 1º Arine Caçador Martins (OAB,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

402 ABRASME, MNPR, FNDC, DHESCA Brasil, Instituto Cultivar, DPU); 2º Rosane Farias Silva
403 (CONAQ, CNPG, CUT, MDHC, MJSP); 3º Carlos Alberto Santos de Paulo (Unisol Brasil, APIB,
404 MRE); e 4º Herbert Borges Paes de Barros (PF). Declarado encerrado o processo eleitoral, a reunião
405 foi interrompida para o horário de almoço. Retomada a reunião no período da tarde, o Presidente
406 André Carneiro Leão cumprimentou a todos e informou que seria antecipado o último item de pauta,
407 **encaminhamento e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e**
408 **analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa – Resolução nº 2, de 9 de março de 2022,**
409 o qual não haveria transmissão devido à existência de dados sigilosos. Solicitou a compreensão das
410 pessoas que acompanhavam a reunião pelas redes sociais do CNDH e explicou que retornariam a
411 transmissão assim que esgotada a pauta das denúncias. Retomada a reunião após finalizado o ponto
412 de pauta, desculpou-se com os(as) convidados(as) que estavam *online*, que se disponibilizaram para
413 participar dessa sessão com os relatos das visitas das missões que realizaram, e passou imediatamente
414 para **apreciação do Relatório Preliminar da Missão realizada pelo CNDH na Zona da Mata do**
415 **Estado de Pernambuco-PE, no mês de setembro de 2022, para verificar violações aos direitos**
416 **humanos decorrentes de conflitos agrários e socioambientais:** Com a palavra, o Sr. Marcelo
417 Chalréo cumprimentou a todos(as) e discorreu que foi apresentado um relatório preliminar sobre a
418 situação dos conflitos agrários na Zona da Mata do Estado de Pernambuco/PE, visto que o relatório
419 final deveria ter sido apresentado no final de 2022, porém, não conseguiram finalizá-lo devido à
420 sobrecarga de tarefas e à escassez de pessoal da Assessoria Técnica. Comentou que esses conflitos
421 não era uma situação recente e se agravaram com a morte de uma criança em Engenho de
422 Roncadorzinho na região da Mata Sul, em que o CNDH realizou missão de cinco dias com a
423 participação de um conjunto de organizações e entidades. Registrou que essa missão somente
424 aconteceu por força da contribuição fundamental da CPT, Conselho Indigenista Missionário,
425 Federação de Trabalhadores de Pernambuco (FETAP) e Confederação Nacional dos Trabalhadores
426 Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG). Relatou sobre a situação de Pernambuco
427 resumidamente, ponderando que esses conflitos se originaram há alguns anos em decorrência da
428 situação do setor sucroalcooleiro, o qual estava sendo substituído pela criação de gado de corte.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

429 Diante desse fato, citou que havia milhares de pessoas vivendo um processo de constante agressão e
430 violação de seus direitos consubstanciado essencialmente nas inúmeras tentativas de expulsão dessas
431 famílias dos territórios que ocupam. Informou que foram feitas reuniões com a Procuradoria Regional
432 dos Direitos do Cidadão em Pernambuco (PRDC/PE), com a presidência do Tribunal de Justiça do
433 Estado e com o Secretário de Direitos Humanos do Estado, nas quais ficou evidente a receptividade
434 por parte da PRDC/PE em tomar determinadas providências em relação à equação do problema e a
435 lentidão da Secretaria de Direitos Humanos na tomada de providências para evitar situações ainda
436 mais catastróficas nas regiões. O Presidente André Carneiro Leão agradeceu pela apresentação
437 detalhada do relatório e da missão e sugeriu que fosse utilizada uma metodologia diferente da usual
438 pelo CNDH diante da exposição detalhada, abrindo a palavra à Conselheira Sandra Maria da Silva
439 Andrade e posteriormente aos(às) conselheiros(as) para sugestões de encaminhamento, sem que
440 houvesse a leitura das recomendações. De posse da palavra, a Conselheira Sandra Maria da Silva
441 Andrade ressaltou que estavam sugerindo a criação de um grupo de trabalho na Comissão Terra e
442 Água para dá continuidade à missão, inclusive, para cobrar as autoridades de Pernambuco o
443 cumprimento dos acordos firmados. Finalizada a apresentação do relatório, abriu-se a palavra para
444 manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros observou
445 que a recomendação ao Governo de Pernambuco não mencionou o Programa de Prevenção à
446 Conflitos Agrários e Coletivos (PPCAC), o qual foi resposta do governo para a morte da criança.
447 Acatada a sugestão, o Sr. Marcelo Chalréo comentou que a recomendação referente ao
448 acompanhamento e incidências das comunidades quilombolas e a sua relação com a Fundação
449 Cultural Palmares ficou mal escrita e deverá passar por uma retificação caso o relatório seja aprovado.
450 A Conselheira Andréia Aparecida Silvério dos Santos informou que foi realizada visita a algumas
451 comunidades localizadas na Mata Sul de Pernambuco por meio da Campanha Nacional Contra a
452 Violência no Campo, em que uma das principais questões relatadas foi destruição das plantações com
453 o uso de agrotóxicos. Observou que essa questão não estava destacada na recomendação destinada à
454 Secretaria de Meio Ambiente do Estado e sugeriu que fosse dada ênfase a essa situação. O
455 Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva parabenizou pela leitura do relatório e manifestou que



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

456 a recomendação ao Ministério Público de atribuição agrária estaria extrapolando as questões agrárias
457 e propôs que o Ministério Público afeto a matéria de direitos humanos também fosse implicado. Não
458 havendo objeções em relação as demais sugestões, o Presidente André Carneiro Leão solicitou que
459 essas sugestões de acréscimos fossem formuladas pelos(as) conselheiros(as) que as sugeriram, as
460 quais foram lidas para aprovação do relatório preliminar: (i) “*Ao Ministério Público Estadual e*
461 *Federal no Estado de Pernambuco: h) Que adote as medidas consideradas cabíveis às demais*
462 *questões de direitos humanos*” (com adequações do plenário); (ii) “*À Secretaria de Meio Ambiente*
463 *do Estado de Pernambuco (SEMAS): a) Que atue com base no princípio da prevenção e precaução*
464 *em relação à proteção do meio ambiente nas áreas identificadas com conflitos; b) Que atue junto ao*
465 *conselho estadual de meio ambiente e conselho estadual de direitos humanos para resguardar os*
466 *direitos das/os camponesas/es, comunidades tradicionais e povos indígenas do estado; c) Que proíba*
467 *pulverização aérea de agrotóxico em todo o território estadual, e garanta rápido encaminhamento e*
468 *providências acerca das denúncias de danos decorrentes do seu uso irregular; d) Que cumpra as*
469 *diretrizes da Resolução CNDH nº24, de 16 de setembro de 2022, que dispõe sobre a pulverização de*
470 *agrotóxicos por aeronaves para prevenção e reparação de violações de direitos humanos; e) Que*
471 *proíba a supressão de floresta nativa de Mata Atlântica, matas ciliares, vegetação dos manguezais,*
472 *assim como estimule amplo programa de reflorestamento com espécimes nativas de áreas /*
473 *territórios assaz degradados.”. Efetuado os registros necessários, ingressou-se em regime de*

474 deliberação sobre o relatório, em epígrafe. Não havendo manifestações em sentido contrário, o
475 relatório preliminar foi considerado aprovado, por aclamação. **Relatório Guaranis e Kaiowás:** Com
476 a palavra, a Sra. Daniele Osório, Consultora *ad hoc*, cumprimentou os presentes e salientou que o
477 relatório era bastante extenso, porque a situação dos Guaranis e Kaiowás, em Mato Grosso do Sul,
478 demonstrava total lesão aos direitos humanos. Explanou que foram realizados dois despejos ilegais
479 por meio da força policial militar do estado que, provavelmente, seguia ordens do seu próprio
480 Secretário de Segurança Pública. Relatou que essas duas ações ocasionou a morte de um indígena
481 que possuía restrição de locomoção que não conseguiu fugir da polícia e a tentativa de assassinato de
482 oito indígenas. Explanou que os indígenas questionavam os limites da reserva de Amambai que foi



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

483 demarcada em 1915 com 3.600 hectares e atualmente teve os seus limites diminuídos em mais de
484 1.000 hectares, sobretudo, por fraudes de registros imobiliários em prol da atividade de agronegócio.
485 Destacou que as reivindicações dos indígenas nunca levaram a instauração de qualquer procedimento
486 de reavivamento dos limites da reserva e a caracterização dessa terra como terra indígena por parte
487 da FUNAI. Informou que junto ao relatório foi juntado relatório antropológico formalizado pelas
488 antropólogas da DPU e da Defensoria Pública do Estado, o qual descreveu o histórico da reserva.
489 Descreveu como foram realizados os despejos e os atentados feitos contra Guaranis e Kaiowás e
490 destacou que ficou bastante evidente a tentativa de criminalização das vítimas. Relatou que as
491 investigações permaneceram por um grande período no âmbito da justiça estadual e apenas foi
492 remetido ao Ministério Público Federal (MPF) após a declaração do Ministério Público Estadual
493 (MPE) de que a justiça estadual não tinha competência para tratar a situação. Citou que o inquérito
494 remetido ao MPF havia pedidos de prisão de indígenas e nenhum pedido de prisão de policiais, não
495 havendo assim qualquer apuração sobre a conduta dos policiais. Registrou que a Política Federal (PF)
496 corroborou com o pedido de prisão dos indígenas, todavia, o MPF não acatou o pedido e solicitou
497 complementação das investigações. Acrescentou que os inquéritos dos assassinatos de Sr. Márcio
498 Moreira e do comerciante Guarani Kaiowá permanecem na justiça estadual e sem qualquer conclusão
499 e explanou que havia uma evidente tentativa de criminalização dos movimentos sociais que prestam
500 assistência aos povos indígenas nos relatórios da PF. Afirmou que a situação de violência continuava
501 na região, inclusive, dentro da comunidade indígena, o que ocasionou na escolha de nova liderança,
502 a qual solicita ao CNDH que recomende o retorno da Força Nacional para a região. Como
503 recomendações, indicou que o relatório indicou as seguintes sugestões: *“1. À FUNAI a) Que adote
504 com urgência todas as medidas necessárias para instaurar ou dar seguimento (na hipótese de já ter
505 sido instaurado) a processo administrativo que vise apurar e reavivar a área original de 3.600
506 hectares da Reserva Indígena de Amambai. b) Que instaure processo de identificação e
507 reconhecimento da terra indígena Guarani e Kaiowá Guapo’y da área correspondente à fazenda
508 Borda da Mata, situada na zona rural de Amambaí. c) Que estabeleça um cronograma com prazos
509 definidos para a prática dos atos administrativos destinados à demarcação desse território indígena.*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

510 2. À Polícia Federal Que continue as investigações envolvendo os fatos relativos à operação da
511 PMMS na Retomada de Guapo'y, inclusive no tocante a conduta dos policiais militares que resultou
512 no homicídio de VITO FERNANDES e nas tentativas de homicídio de, ao menos, 08 (oito) outros
513 indígenas, estabelecendo força-tarefa para garantir o reforço de efetivo destinado à condução com
514 celeridade das investigações e conclusão do inquérito policial; 3. Ao Ministério da Justiça e
515 Segurança Pública a) Que prorrogue a presença da Força Nacional de Segurança Pública em
516 Amambai, cuja portaria autorizativa terminou em 31 de dezembro de 2022, mantendo o
517 patrulhamento ostensivo da região visando à defesa da vida e da integridade pessoal dos indígenas.
518 b) Que crie no âmbito do Departamento de Polícia Federal Delegacia com atribuição nacional para
519 a apuração de delitos praticados contra a coletividade indígena, com efetivo adequado para a
520 investigação e integrantes treinados em direitos humanos dos povos indígenas; 4. Ao Ministério
521 Público Federal a) Que, como órgão responsável pelo controle externo da polícia, adote as medidas
522 necessárias para a apuração das responsabilidades civis, administrativas e criminais das
523 autoridades policiais envolvidas e para a tramitação célere das investigações policiais; b) Que adote
524 as medidas necessárias para a responsabilização das autoridades omissas no processo de
525 demarcação dos territórios indígenas; c) Que diante dos elementos já colhidos, reveja o seu
526 posicionamento quanto a não caracterização dos homicídios das lideranças indígenas Marcio
527 Moreira e Vitorino Sanches, como delitos que envolvem toda a coletividade indígena, dado que
528 praticados no contexto de disputa territorial". O Presidente André Carneiro Leão interrompeu a
529 exposição das recomendações, desculpando-se e lembrou que foi consensuado que não seria feita a
530 leitura das recomendações em razão do tempo. Destacou que o relato apresentava violações
531 gravíssimas que precisam ser apuradas e abriu a palavra para manifestações e considerações a
532 respeito. A Conselheira Andréia Aparecida Silvério dos Santos questionou sobre a necessidade de
533 expedir recomendação ao próprio estado do Mato Grosso do Sul com relação a eventuais medidas
534 que possam ter sido adotadas por órgãos de terra e por cartórios que emitiram títulos reconhecendo a
535 propriedade dentro da área de reserva. Pontuou que seria interessante levar recomendação ao
536 Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

537 (PPDDH) de estabelecimento de proteção coletiva desse povo indígena, tendo em vista que as
538 ameaças não se restringem às lideranças indígenas. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira
539 complementou informando que a legislação existente não prevê o atendimento de coletivos, sendo
540 que já foi publicado decreto para criação da Comissão para realizar os ajustes necessários na
541 legislação, inclusive, referente à questão do coletivo. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva
542 questionou qual era o status processual em relação aos homicídios do Sr. Márcio Moreira e do Sr.
543 Vitorino Sanchez e sugeriu que o CNDH retomasse esse caso após 30 ou 60 dias para apurar todas as
544 informações encaminhadas, requeridas e solicitadas. Em resposta, a Sra. Daniele Osório informou
545 que os inquéritos estavam tramitando na Polícia Civil de Amambai, porque houve manifestação do
546 MPF no sentido de que não havia interesse na apuração dos crimes. Diante desse fato, propôs que o
547 CNDH recomendasse ao MPF que reconsiderasse esse posicionamento dados os elementos contidos
548 no relatório e, que o MJSP criasse uma delegacia ou grupo de trabalho especializado em lesão a
549 direitos indígenas, dado o novo governo. Realizada a seguinte inclusão de recomendação: “Ao
550 *Ministério da Justiça e Segurança Pública: b) Que crie no âmbito do Departamento de Polícia*
551 *Federal Delegacia com atribuição nacional para a apuração de delitos praticados contra a*
552 *coletividade indígena, com efetivo adequado para a investigação e integrantes treinados em direitos*
553 *humanos dos povos indígenas”*. Com relação ao monitoramento do relatório, o Presidente André
554 Carneiro Leão indicou a Comissão Terra e Água para realizá-lo. Finalizadas as manifestações,
555 ingressou-se em regime de deliberação sobre o relatório, em epígrafe. Não havendo manifestações
556 em sentido contrário, o relatório foi considerado aprovado, por aclamação. **Apreciação do Relatório**
557 **Missão Rondônia:** De posse da palavra, o Sr. Everaldo Patriota saudou a todos(as) e salientou que
558 foi elaborado um relatório muito denso e técnico, todavia, não abordou minimamente as reuniões
559 difíceis com a Corregedoria-Geral de Justiça e com o Governo de Rondônia e também não trouxe
560 nenhuma recomendação na área das violações. Comentou que o relatório cita oito assassinatos em
561 2021 em Nova Mutum no Acampamento Thiago dos Santos e no Distrito de Abunã, todavia, não
562 trouxe nenhuma recomendação de apuração desses assassinatos. Além disso, discorreu que houve
563 horríveis violações de direitos humanos nas abordagens policiais, inclusive, com a utilização de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

564 helicópteros intimidando os assentados. Diante desse fato, sugeriu a inclusão de recomendação ao
565 Poder Judiciário de Rondônia de criação da Comissão determinada pela ADPF nº 828 e ao Ministério
566 Público de controle direto das operações de despejos ocorridas no estado. A Sra. Valdirene Oliveira
567 esclareceu que os pontos indicados pelo Sr. Everaldo Patriota foram incluídos na última versão do
568 relatório, bem como as recomendações. Devido ao fato, o Presidente André Carneiro Leão sugeriu
569 que a apreciação desse relatório fosse realizada na próxima sessão, uma vez que deve ser cumprido o
570 prazo regimental para inclusão e leitura. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho complementou
571 relatando que o Secretário Estadual de Segurança Pública e os comandantes solicitaram dilatação de
572 prazo para responder os ofícios e os questionamentos feitos pelo CNDH. Observou que o
573 encaminhamento proposto possibilitaria o recebimento dessas respostas oficiais e precisar
574 determinadas recomendações ou incidentes ou responsabilizações. Acatada a sugestão apresentada
575 pelo Presidente de adiamento da apreciação do relatório em epígrafe, passou-se ao **relato sobre a**
576 **Missão Yanomami:** Com a palavra, o Sr. Renan Sotto Mayor cumprimentou a todos(as) e apresentou
577 breve relato sobre a reunião do CNDH realizada no dia 15 de junho de 2020, em que foi proposta
578 medida cautelar junto com a Associação Gutocara e Associação Yanomami diante da situação trágica
579 já vivida pelos Povos Yanomami e Ye'kwana. Registrou que o pedido de medida cautelar foi deferido
580 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), entretanto, não houve qualquer
581 efetividade, o que resultou em uma solicitação da própria CIDH de medida provisória para a Corte
582 Interamericana, deferida em 2022. Arrazoou que o CNDH estava participando da ADPF nº 709 desde
583 2020 como *amicus curiae* e, inclusive, solicitou medidas cautelares para o Supremo Tribunal Federal
584 (STF), o que não teve efetividade. Verificou que o Governo Federal que à época ocupava vaga no
585 CNDH votou contrário ao pedido de medidas cautelares, alegando que não seria necessário. Na
586 sequência, apresentou os principais pontos do relatório da missão realizada nos dias 25 a 27 de
587 janeiro, destacando as consequências de um genocídio continuado e as ações e reuniões realizadas.
588 Afirmou que o Estado Brasileiro tem que garantir uma logística para assegurar alimentação e saúde
589 para os povos Yanomamis e Ye'kwana e informou que será instaurado Processo de Assistência
590 Jurídica (PAJ) na DPU e encaminhado ofício ao Ministério da Defesa ao MJSP considerando a



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

591 urgência do envio de alimentos e medicamentos para a região de Auaris. Registrou que, após a
592 discussão da planilha com as associações Yanomamis e Ye'kwana, os temas identificaram foram
593 convertidos em ofícios requisitórios e recomendações disponibilizadas no *site* da DPU e
594 compartilhadas com entidades parceiras para possibilitar o controle social. Por fim, agradeceu a
595 oportunidade e colocou-se à disposição. O Presidente André Carneiro Leão salientou que a referida
596 missão foi uma das experiências mais difíceis da sua trajetória, por se tratar de situação de grave
597 desnutrição de crianças ocasionada pela ação humana e a omissão do poder público. Explicou que o
598 relatório apresentado era excepcional e tinha o objetivo de garantir respostas emergenciais as
599 demandas e que será elaborado novo relatório detalhado com recomendações específicas. Aberta a
600 palavra para considerações, a Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros parabenizou o modelo de
601 relatório utilizado que trouxe as manifestações dos povos indígenas e sugeriu que fosse realizado
602 procedimento apuratório diante dos fatos apresentados. A Conselheira Romi Márcia Bencke discorreu
603 que o Fórum Ecumênico Brasil, juntamente com o Monitoramento em Direitos Humanos, tem feito
604 diálogo com o Escritório para Prevenção de Genocídio e Responsabilidade de Proteger da ONU e
605 realizou duas oficinas de capacitação para uma avaliação sobre o que representava os crimes de
606 genocídios e responsabilidade de proteger e uma avaliação dos riscos relacionados a crimes contra a
607 humanidade, em que se percebeu que o Brasil se encaixava em todos esses pontos. Comunicou que
608 estavam articulando e negociando a visita da relatora para a prevenção do genocídio e a
609 responsabilidade de proteger, que acontecerá nos dias 30 de abril a 12 de maio de 2023, para que não
610 se resuma ao território de Roraima, mas também ao território dos Guaranis Kaiowá na Região Sul e
611 ao Rio de Janeiro em função da Chacina de Jacarezinho. Pontuou que seria fundamental a participação
612 do CNDH nessa ação. O Presidente André Carneiro Leão sugeriu que fosse aprovado diálogo com a
613 comitiva, antecipando a tentativa de participação e acompanhamento do CNDH na missão. Com a
614 palavra, o Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho propôs, diante da gravidade da situação, que fossem
615 responsabilizados o ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e a ex-Ministra da Mulher, da Família
616 e dos Direitos Humanos que tinha atribuições legais e foram reiteradamente avisados
617 institucionalmente, abrindo processo apuratório. O Presidente André Carneiro Leão sugeriu que fosse



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

618 dialogado com as associações Yanomami a proposta de abertura de processo apuratório contra os
619 ministros supracitados e, havendo a formalização do pedido, fosse dado início ao procedimento.
620 Concedida a palavra, a Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam informou que será realizada a
621 primeira sessão de julgamento da Comissão de Anistia recém recomposta no dia 30 de março de 2023
622 e, devido a esse fato, estavam propondo alterar a reunião da Mesa Diretora dos dias 27 e 28 de março
623 para os dias 29 e 30 de março para acompanhar e prestigiar esse momento histórico. A Conselheira
624 Alessandra Santos de Almeida concordou com a proposta apresentada pelo Conselheiro Leonardo
625 Penafiel Pinho e solicitou que fosse apreciada a sua solicitação de criação de uma comissão ou
626 subcomissão para tratar a pauta das pessoas com deficiência. O Presidente André Carneiro Leão
627 registrou que não conseguiriam apreciar essa solicitação nesse momento, sugerindo debatê-la na
628 reunião da Mesa Diretora. Com relação à definição dos temas prioritários, sugeriu que a Mesa
629 Diretora refletisse sobre a metodologia de questionamento e de formulação dessas prioridades para
630 apresentação ao pleno e deliberação na próxima sessão. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho
631 intuiu que poderiam solicitar uma reunião com a Secretária Nacional e a Diretora Nacional dos
632 Direitos da Pessoa com Deficiência independentemente da criação da comissão ou subcomissão. Na
633 sequência, o Presidente André Carneiro Leão deu posse à conselheira da sociedade civil: Romi Márcia
634 Bencke, representante suplente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) que
635 assinou o termo de posse. Com a palavra, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel sugeriu que fosse
636 elaborada nota de repúdio a ser publicada *ad referendum* sobre a cassação da Vereadora Maria Teresa
637 de São Miguel do Oeste por ter denunciado ato em favor do nazismo. Não havendo manifestações
638 em sentido contrário, a sugestão de elaboração de nota de repúdio foi considerada aprovada, por
639 aclamação. **Deliberação sobre Documentos elaborados no Biênio 2020-2022: (i) Atas pendentes**
640 **das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.** Não havendo
641 manifestações em sentido contrário, as atas pendentes foram consideradas aprovadas, por aclamação.
642 **(ii) Relatório Sintético do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de Pessoas e Populações**
643 **Deslocadas do CNDH, sobre o período de maio/2021 a dezembro/2022.** Não havendo
644 manifestações em sentido contrário, o relatório foi considerado aprovado, por aclamação; **(iii)**



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

645 **Relatório Sintético das atividades da Comissão Especial sobre Participação Social no biênio**
646 **2020-2022 e justificativa para sua continuidade no biênio 2022-2024.** Não havendo manifestações
647 em sentido contrário, o relatório foi considerado aprovado, por aclamação, sendo que a justificativa
648 para a sua continuidade será aprovada na próxima reunião. **(iv) Relatório Sintético das Atividades**
649 **da Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa no biênio 2020-2022 e**
650 **justificativa para sua continuidade no biênio 2022-2024.** Não havendo manifestações em sentido
651 contrário, o relatório foi considerado aprovado, por aclamação, sendo que a justificativa para a sua
652 continuidade será aprovada na próxima reunião. **(v) Deliberação sobre Termo de Designação de**
653 **Consultoria *ad hoc* para analisar os dados do Levantamento Nacional sobre o Funcionamento**
654 **de Grupos de Intervenção Tática em Ambientes Prisionais.** Não havendo manifestações em
655 sentido contrário, o Termo de Designação de Consultoria *ad hoc* foi considerado aprovado, por
656 aclamação. **Encerramento:** O Presidente André Carneiro Leão firmou o compromisso de trabalhar
657 no aperfeiçoamento das metodologias de trabalho do CNDH e agradeceu a presença dos(as)
658 conselheiros(as) e o trabalho da equipe da Secretaria Executiva, em nome da Sra. Ana Cláudia
659 Bezerra Macedo. Saudou e agradeceu também os(as) intérpretes de libras e a equipe de audiovisual,
660 declarando encerrada a reunião.